ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, realizada AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/06/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e na Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Claúdio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, José Domingos Pereira/Zé Mineiro e Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi dispensada após aprovado o pedido do Ver. Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a fase do **EXPEDIENTE** foi feita a leitura do expediente recebido: **DA PREFEITURA MUNICIPAL:** Em atenção às Indicações **nºs 142 -** Manutenção e pintura no Abrigo para Passageiros de ônibus localizado no Bairro Serrinha, Autoria Moyses Neto, **143 -** Perenização em toda Extensão da Estrada do Tacanje, Autoria José Luiz Herculano, **144 -** Coleta de lixo no Bairro Araribá II, Autoria Moyses Neto, **145 -** Reutilização dos bloquetes que estão no pátio da Pedreira, Autoria Edmilson do Esporte, **146 -** Manutenção da Calçada "Em Frente ao Departamento de Agricultura" Lado Oposto, **147 -** Instalação de Placa de Área Escolar na Apae e Faixa Elevada de Pedestre, Autoria José Luiz Herculano, **148 -** Solicita que o Executivo envide esforços para que os Prédios das Antigas Estações Ferroviárias sejam concedidos através de doação ou concessão ao Município, **149 -** Abertura e Empiçarramento de ruas de acesso interligando ruas no Bairro de Oliveira Barros, Autoria Jair Silva, **150 -** Pavimentação Asfáltica na Vila Sapê Bairro Musácea, Autoria José Luiz Herculano, **151 -** Reparos na calçada da Creche Bons Amiguinhos - Bairro de Oliveira Barros, Autoria Jair Silva, **152 -** Cobertura e bancos para acomodação em frente à farmácia do Pronto Socorro Municipal, Autoria Edmilson do Esporte, informa que as sugestões de serviços apresentadas nas referidas matérias, foram encaminhadas aos respectivos Diretores de Departamentos, para análise e inclusão no planejamento do Departamen Departamento, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira; **DE DIVERSOS – RESPONDENDO PROPOSIÇÕES**: do Departamento de Estradas de Rodagem, em atenção ao Requerimento nº 45/2022, autoria Vereador Cláudio Honório, de informações referente ao recapeamento da Rodovia Casemiro Teixeira, informa que o trecho do km 0+200 ao km 55+200, trata-se de serviços de conservação do leito carroçável e reabilitação da sinalização horizontal, não estando previsto no contrato melhorias no acostamento. Com relação ao desnível entre a pista e o acostamento, conforme acordo com a empresa que esta executando os serviços, não ficará nenhum degrau ao longo do trecho em obras; Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em atenção a Moção nº 06/2022, autoria do Vereador Pablo Lopes, referente a

fornecimento do medicamento Alfaepoetina no Hospital Regional de Pariquera-Açu, informa os esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF: que o medicamento é de aquisição pelo Ministério da Saúde, fornecido à Secretaria da Saúde de São Paulo, responsável pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação, e que a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Registro, é unidade de referência para distribuição em Miracatu e região, e que tanto a Farmácia quanto o Hospital Regional de Pariquera-Açu estão com estoque abastecido do item Alfaepoetina 4.000 UI, garantindo o tratamento dos usuários cadastrados. Prosseguindo foi informado que o Relatório do Controle Interno, funcionária Lucimara Ferreira Marcondes, referente a gestão das atividades realizadas no mês de março de 2022, no que se refere à Administração do Poder Legislativo, encontrava-se à disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa. Prosseguindo foi efetuada a leitura de Proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2022**, "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE FILMAGENS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, " Autoria Pablo Pereira, **Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2022**, ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N° 1.246 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autoria Executivo Municipal, sendo encaminhados às Comissões competentes. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Requerimento nº 58 de 2022**, INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE, Autoria Nailson Gonçalves e Subscritores, que em discussão recebeu manifestação do Vereador Nailson Gonçalves, que cumprimentou a todos os presentes e público on line, disse que a proposição não era para retomar a discussão com relação ao laudo, mas sim verificar se as pessoas teriam direito ao pagamento, as pessoas que tiveram o beneficio e foi cortado durante algum período, tratava-se de um pedido de informação que acreditava ser justo e uma forma de valorizar o servidor. O Vereador Jair Silva cumprimentou a todos os presentes e público on line, disse que o assunto foi tão debatido, o servidor teve o desconto, e isso era delicado e precisava da melhor decisão, discordava do orador que o antecedera porque já havia feito uma defesa prévia do Executivo sem documentos necessários, e a discussão teria que ser retomada sim para houvesse maiores esclarecimentos com relação ao assunto que foi o decréscimo do salário dos servidores, mas se foi verificado que tinha o direito precisava ser corrigido e o direito assegurado, e aguardava a resposta do Executivo para ver o esclarecimento prestado. O Vereador Edmilson do Esporte cumprimentou a todos, disse que o laudo foi feito em 2019, o ex-prefeito não cumpriu e foi condenado a pagar 233.000 em 1ª e 2ª instância, por isso, e se o Prefeito Vinicius fizesse a mesma coisa teria que pagar também, o Vinicius fez o laudo e cumpriu. É a favor de todo o beneficio para os funcionários, o Prefeito Vinicius está trabalhando com os pés no chão, pagou as contas de 2016 a 2020. O Vereador Eder Cleiton cumprimentou o Presidente, colegas Vereadores, público que os assistia, era motivo de orgulho representar a todos, parabenizava o Vereador Nailson pelo requerimento, e que quanto a capacitação técnica de uma empresa fazer o estudo, cabia ao Tribunal de Contas e ao Judiciário avaliar. Disse que tinha conhecimento que servidores que recebiam insalubridade lá

atrás, hoje não recebem mais, outros continuam, outros não recebiam, agora recebem, alguns servidores que tinham consignado, foram receber [o salário] e não haviam sido informados do corte da insalubridade, e caberia agora uma postura do Executivo quanto ao pagamento retroativo, e não deveriam tentar achar culpado, mas sim resolver o problema porque era representante da população e tentava representar da melhor maneira. O Vereador José Luiz Herculano/Zezequinho cumprimentou a todos os presentes, parabenizava o Vereador Nailson pela proposição que havia sido debatida, os funcionários foram pegos de surpresa, e no caso do exercício da mesma função, havia sido cortado, mas continuou trabalhando, era uma questão de justiça o pagamento porque a pessoa continuou trabalhando e não poderia ser lesada, a questão do laudo trouxe transtornos aos servidores na questão do corte repentino, e a Prefeitura precisava encaminhar as explicações. O Vereador Moysés Neto, cumprimentou a todos os presentes e o Vereador Nailson pelo requerimento, não era contra o pedido de informação, acreditava que o ex-prefeito agiu de forma errada e está sendo penalizado, e era algo que o Prefeito atual estava evitando, e se era justo seria pago. O Vereador Edmilson do Esporte em aparte disse que o Prefeito anterior foi condenado, e que "Vereador" deveria sair de cima do muro. O Vereador José Domingos Pereira, cumprimentou a todos os presentes e o publico, professores, parabenizada o Vereador Nailson pelo requerimento, foi errado o pagamento e o Prefeito com certeza dará o direito para quem tiver. Na sequência o Vereador José Luiz Herculano utilizou a palavra para o encaminhamento de votação, solicitando ao Bloco que representa para fosse favorável ao Requerimento para que pudessem receber as informações precisas, e que o ex-prefeito entendeu na época que o laudo era consistente e por isso pagou os funcionários. O Sr. Presidente, após ser substituído na Mesa pelo vice-presidente Cláudio Honório, cumprimentou a todos, disse ser favorável ao Requerimento e que com certeza o que for de direto será pago, o Prefeito teve a coragem que o ex-Prefeito não teve, que se baseou em um laudo, o controle interno havia alertado, mas era época de reeleição, e teve quatro Contas rejeitadas, e que a oposição deveria ter falado o que de fato aconteceu, e que o Prefeito atual fez um novo laudo e se baseou neste documento e deu cumprimento, e dentro da legalidade não dava para ser contra. O Vereador Jair Silva em aparte disse que se tratava do pagamento retroativo, ao que o orador disse que se for de direito que seja pago, e que foram quatro Contas rejeitadas por achar que era o dono da verdade. Em votação o Requerimento nº 58/2022 foi aprovado por unanimidade. O Requerimento nº **60 de 2022**, INFORMAÇÕES ACERCA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, Autoria Cleiton Souza e Subscritores, em discussão recebeu manifestação do Vereador Eder Cleiton dizendo que foi procurado por vários moradores, e em 2013 e 2016 aprovou a desafetação de uma área no Jardim Alvorada para a construção das casas populares, passou o mandato do Dr. João, do Ezigomar, precisava de informação e mencionou alguns dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, que na semana passada havia chegado 50.000 na conta da saúde, era a forma de trabalhar buscando recursos, aprovando projetos e agora vir atacar e desmoralizar um colega

era desmerecer uma parcela da população, e que haviam pessoas que não estavam conseguindo pagar o aluguel, não tinham a casa própria, eram pessoas de baixa renda, e cabia ao Executivo encaminhar as informações para que pudessem dar publicidade à população. O Vereador Edmilson do Esporte disse que o orador que o antecedera estava nervoso, era a favor das casas populares, e quanto a 2103 a 216, o Vereador que o antecedera não havia terminado o mandato, Em votação o Requerimento nº 60/2022 foi aprovado por unanimidade. O Requerimento nº **61 de 2022**, INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, Autoria Cleiton Souza e Subscritores, em discussão recebeu manifestação do Vereador Eder Cleiton dizendo que há algum tempo a obra foi iniciada e solicitava informação do porque não havia sido entregue, e respondendo disse que não estava nervoso e que "Vereador" tinha mágoas devido a ocorridos atrás. O Vereador Edmilson do Esporte cumprimentou a todos, e que o convenio foi assinado em 4/12/2018, e não era ser contra, atacar o Vereador, e em um ano depois quem solicitou a licitação da obra foi o Diretor de Cultura da época Eder Cleiton de Souza, que tinha que acompanhar a obra, e a obra estava parada por incompetência da Administração passada, e quando o Prefeito atual assumiu tinham dois funcionários trabalhando, foi aditado a obra e não deu prosseguimento por causa de planilha errada, e perguntou porque o autor do requerimento não se preocupou quando foi Diretor de Cultura. O Vereador Moyses Neto cumprimentou a todos, esteve na Prefeitura atrás de informação e foi informado que a empresa ainda tem prazo que venceu em abril deste ano e foi solicitado aditamento de prazo que está sendo analisado pela Prefeitura Municipal. O Vereador José Luiz Herculano cumprimentou a todos os presentes, disse que era coautor da proposição que era em decorrência de indagações de munícipes, e na época da obra era presidente do COMTUR e fizeram grandes esforços para que o recurso não fosse perdido, e conforme o orador que antecedera falou, estava dentro do prazo, e solicitavam informações para informar a população e para que a obra saísse do papel, bem como outras obras que estão paradas porque a Prefeitura contratou uma empresa. Em aparte o Vereador Eder Cleiton agradeceu o Vereador Moysés Neto pelas informações, esteve no Departamento e fez vários eventos com maior transparência, e que assumiu o Departamento em setembro de 2019 e ficou até abril de 2020,e por isso não procedia a informação do Vereador Edmilson, e que o recurso vinha direto do MIT que era licitado pelo Departamento de Compras, e deixava uma abraço ao Adriano "Pirulito" pelo apoio na época. O Vereador Jair Silva cumprimentou a todos e o assunto envolvia também questão de afeto com o prédio da Prefeitura, era coautor, e que era um pedido de informação porque o maior desejo da população era ver a obra pronta, o mérito, o Cleiton ficou sete meses a frente do Departamento, entregou a obra para a Licitação, o Prefeito Ezigomar ficou oito meses com a obra, a atual Gestão 17 meses, o maior tempo, e a atual Gestão precisava acertar a questão, também fez parte do COMTUR na época, viu o esforço dos agentes envolvidos na construção de um plano municipal do turismo e outras frentes, o MIT, que levaram um tempo para concretização, e precisavam avançar para que a obra em questão

fosse concretizada. Em aparte o Vereador Eder Cleiton agradeceu o Everton que era Diretor e o pessoal do COMTUR porque quando assumiu viu o avanço que tinham conquistado. Em votação o Requerimento nº 61/2022 foi aprovado por unanimidade. **O Requerimento nº 62 de 2022**, SOLICITA SERVIÇOS DOS CORREIOS NA RUA JOÃO ALVES CARNEIRO- BAIRRO BIGUÁ, Autoria Cleiton Souza e Subscritores em discussão recebeu manifestação do Vereador Nailson Gonçalves que parabenizava o Executivo pelo anuncio de pavimentação de ruas em Biguá, havia também o problema de energia elétrica, agua, correio, e com certeza esses serviços viriam após a pavimentação. O Vereador Eder Cleiton disse que a matéria para a entrega de correspondência na rua, que não tem esgoto e água encanada, era uma cobrança a quem de direito para a obtenção de demais serviços essenciais da Sabesp, Correio, energia elétrica. Em votação o Requerimento nº 62/2022 foi aprovado por unanimidade. O Requerimento **nº 63 de 2022**, INSTALAÇÃO DE REDE ÁGUA E ESGOTO NA RUA JOÃO ALVES CARNEIRO- BAIRRO BIGUÁ, Autoria Cleiton Souza e Subscritores, em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. **O Requerimento nº 64 de 2022**, INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE OLIVEIRA BARROS, Autoria Vereador Nailson Gonçalves e Subscritores, em discussão recebeu manifestação do Vereador Nailson Gonçalves dizendo ser uma causa nobre, o pessoal da escola municipal, os pais questionam quando vai ser construída, os alunos do Estado e da Prefeitura estão em um local inadequado, e por isso solicitava ao Executivo a agilização desse processo, foi feita a terraplanagem e agora era o processo licitatório e solicitava nesse sentido os préstimos da Diretora Julie que estava presente na Sessão, e cada dia que passa aumentava o prejuízo pedagógico. O Vereador Eder Claiton Eder Cleiton agradecia a presença da Julie, parabenizava o orador que o antecedera na proposição, era interesse de toda a comunidade e que a escola Sylas envolvia algumas questões referente a concessão para o Município, houve uma união de esforços para a resolução do problema, e falou para os pais que não sairia neste ano em virtude de prazos, pensamento contrario de alguns pais que achavam que seria construído em 2022, por isso a necessidade de informações, e que o quanto antes o início das obras e o beneficio às crianças tanto do Estado quando do Município. Esgotado o tempo destinado ao Expediente, o Sr. Presidente informou que as demais Proposições que constavam na pauta ficariam para serem apreciadas na próxima Sessão, sendo efetuada a suspensão da Sessão para o intervalo regimental de quinze minutos, sendo reaberta na Ordem do Dia com a verificação de presença que registrou a presença de todos os Vereadores. Na sequência foi efetuada a leitura do **Parecer nº 37 de 2022**, FAVORÁVEL AO PLC 07/22 Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, CSAS - Comissão de Saúde, Assistência Social e Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, e na sequência o **Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2022**, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2021, QUE CRIARAM CARGOS E VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR 007/2012,

Autoria Executivo Municipal, em discussão não houve manifestação e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Vereador José Luiz Herculano disse ser a favor com a ressalva de ser contra a diminuição da escolaridade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 38 de 2022**, FAVORÁVEL AO PLC 08/22 Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, **Parecer nº 40 de 2022**, Favorável ao PLC 08/22 Autor: CEC - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, e na sequência o Vereador Jair Silva manifestou-se considerando o Parecer Jurídico solicitou a retirada da Emenda nº 13/2022 - Substitutiva ao Art. 3º do PLC 08/22, sendo aprovada a retirada por unanimidade. Na sequência o **Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2022**, DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 67/2022, Autoria do Executivo Municipal, em discussão recebeu manifestação do Vereador Nailson Gonçalves, que agradecia a Prefeitura pelo encaminhamento do Projeto, que era retroativo a 4/2/22, com percentual seguindo a determinação do Governo Federal, o Vereador Jair retirou a Emenda porque foi feito os cálculos, já tem garantido o pagamento para o próximo mês, o retroativo será feito a analise e espera que seja o mais breve possível, e quanto a Emenda no artigo 3º, se fosse aprovado, o Executivo teria que refazer as contas do impacto financeiro, correndo o risco de perder o que estava previsto porque se fosse vetado a Lei ficaria sem data para entrar em vigor, prejudicando o Projeto de Lei. Gostaria muito que fosse a partir de janeiro, mas da forma como foi ficou melhor, e agradecia a Lucimara pelo apoio na tomada de decisão nas reuniões das Comissões, e era melhor um na mão do que dois voando, o aumento era pouco, sentiu falta para o Diretor e Supervisor, e pedia maior presença dos professores na Sessões. O Vereador Jair Silva cumprimentou a todos os presentes, educadores, disse que era histórico o Fundeb, e que todas as classes lutavam pelo piso salarial, enfermagem, etc, fez a retirada da Emenda com dor no coração, não fez cálculo da perda de um mês, mas sim de quanto a emenda iria prejudicar os educadores, e que a luta era para o cumprimento da lei, foi anunciado pelo Governo Federal em janeiro, e que a Emenda era sugestiva ao Prefeito, de manter a data base janeiro, e pediu a retirada porque era matéria privativa do Prefeito, parabenizava os educadores pela valorização dos mesmos. Levantou a questão de ser a partir de janeiro na Comissão de Educação, avocou para si a relatoria da matéria, sugeriu a modificação junto a Comissão, adiaram a reunião e quando seria deliberado o Vereador Moysés faltou, sugeriu que chegasse até o Prefeito a possibilidade de ser pago a partir de janeiro, mas talvez o Prefeito não tenha tomado conhecimento. O Governo do Estado pagou retroativo a janeiro, e que estavam passando pela pandemia que culminou em licença-prêmio congelada, e que Miracatu anteriormente pagava mais que o piso, e agora estavam enrolando, apesar do valor ser considerável, a educação não se fazia com números, talvez a Diretora da Educação não saiba nem o que era uma "garatuja". Parabenizava todos os educadores pelo exercício na educação. O Vereador Edmilson do Esporte agradecia o Prefeito pelo Projeto e o Presidente Jair Bolsonaro porque na história foi o Presidente

que deu o maior piso aos professores, 33%, tinha orgulho da Julie, que entrou para a história de Miracatu, nunca os professores receberam 13.000, nas Administrações de 2017 a 2019, não teve nada. A Julie fez os estudos que motivou a concessão do bônus, e queria ver Diretor anterior com sobra de quase R$ 500.000 não ter dado o bônus, e agora a partir de julho vão receber o reajuste. O Vereador Eder Cleiton disse que existe a Lei Federal para que os Municípios acompanhem, e gostaria que fosse pago janeiro, mas a Emenda era inconstitucional, mas o Executivo poderia ter retirado o Projeto, talvez faltou diálogo, tratava-se da valorização do profissional da Educação. O Vereador José Luiz Herculano/Zezequinho, era um projeto tão aguardado pelos professores, tudo o que for relativo aos professores sempre terá o apoio do orador, porque todo investimento na Educação ainda é pouco, o período de pandemia trouxe desafios na condição de ensinar, às vezes o professore era acionado por pais de alunos pelo celular a noite, e a vocação falava mais alto, e acredita que faltou diálogo do Governo Municipal com os professores, o Sindicato esteve na cidade com essa finalidade, disse que o professor era politizado e tinha conhecimento, era direito conquistado, o Prefeito estava dando o aumento mas era algo obrigatório de acordo com o Fundeb, a questão do pagamento deveria ser a partir de janeiro porque a Lei fala que o piso é a partir desta data, isso foi levantado pelos professores, foi apresentada a Emenda mas foi retirada para não haver prejuízo aos professores. Teve ofício do Sindicato à Prefeitura para retroagem do aumento a janeiro. Finalizou com uma frase de Paulo Freire: "O educador se eterniza em cada ser que educa. A educação é um ato de amor e por isso um ato de coragem", parabéns aos professores pela coragem. O Vereador Moysés Neto, era um momento de alegria, sem vocês professores nenhum de nós não estaríamos em lugar nenhum, e apoiava os professores, e parabenizava o Prefeito e a Diretora de Educação Julie pelo Projeto de Lei, e infelizmente o Vereador Jair denegriu o Prefeito, a Diretora de Educação, companheiro de Comissão, e de forma alguma foi omisso, na reunião da Comissão não esteve presente porque estava com problema de saúde. O Vereador José Domingos parabenizava os professores pela conquista, a Julie pelo trabalho, tinha o maior respeito pelos professores pela missão de ensinar a criança até o adulto na universidade. O Vereador Pablo Lopes, após ser substituído na presidência pelo vice-presidente, falou da falta de respeito com a Diretora, mas era só elogios que a Julie tinha, o reforço escolar que não existia, talvez esses alunos cerca de 250 não alfabetizados, não vistos pelo antigo Diretor que tinha o projeto de piscina de bolinhas para o recreação no horário da refeição, piscina que estava sendo utilizada numa quermesse, hoje aula de inglês, carga suplementar que complementava a renda do professor, professores efetivos no projeto de reforço, o SESI para formação dos professores, alguns anos atrás juntava os professores e levava em Peruíbe para mostrar o que poderia ser comprado, mais de 5.000 blocos, mais de cem metros de madeirite que seria utilizada na escola de Santa Rita, previsto há mais de seis meses pelo Diretor da época. O Vereador Jose Luiz Herculano disse que o presidente tinha que se atentar a matéria, ao que o orador disse que eles falaram o que queriam e agora não queriam ser atacados, e que era uma vergonha o que aconteceu no

passado, e parabenizava os professores pela valorização, o Presidente da Republica poderia dar uma margem de 7 a 33%, e ele optou pelo teto. Em aparte o Vereador Edmilson disse que a Diretora Julie esteve em Brasília para trazer o Instituto Federal, destravar o PAR, a Escola de Oliveira Barros, ao que o Vereador Pablo Lopes disse que a escola de Oliveira Barros, que nunca foi preocupação do Governo do Estado; o Instituto Federal, a Diretora tinha que ser olhada, e quanto a Emenda, ninguém pensou em perguntar ao Prefeito porque queriam fazer média, havia um Parecer Jurídico contrário, mas fizeram a Emenda trocando a palavra retroativa para autorizo, não solicitaram Parecer, sendo retirado pelo autor. O Vereador Jair Silva disse que havia pedido parecer jurídico às 17h, ao que o orador falou "no último minuto", e parabenizava os professores pela conquista. Em votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 foi aprovado por unanimidade. Em Declaração de Voto o Vereador Edmilson disse sim ao piso dos professores, parabéns aos professores. O Vereador Jair sim pela classe dos professores e em defesa dos educadores. Anunciada a votação houve aplausos de todos, plateia e Vereadores. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 30 de 2022**, Favorável ao PL 18/22 Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CEC - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas. Em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2022**, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 11 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO, DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA), Autoria do Executivo Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 33 de 2022**, FAVORÁVEL AO PL 20/22 Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, CSAS - Comissão de Saúde, Assistência Social e Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher. Na sequência o **Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022**, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 11 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autoria do Executivo Municipal em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente informou que os Vereadores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL declinaram da palavra de comum acordo, e informou aos presentes que a 14ª Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 15/06/2022, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto